



Lei Ordinária nº 13064 de 24 de setembro de 2025

Ementa: Dispõe sobre a estadualização da estrada que liga a MT-160, em Novo Horizonte do Norte, à MT-220, em Tabaporã, passando pelo Distrito de São João, no Município de Porto dos Gaúchos, numa extensão aproximada de setenta quilômetros.

Autor: Deputado Júlio Campos

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 26/09/2025, edição nº 29083 na página nº 204

Data de início da vigência: 26 de setembro de 2025

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 24 de setembro de 2025

Apelido:

Assunto: Trânsito e transporte

Tags: estadual, estaduais, Transporte, RODOVIA, Infraestrutura, Rodovias, estradas

Situação: Não consta revogação expressa